



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 220

Nomeia Comissão Especial de Licitação para abertura e julgamento às propostas ao Edital de Licitação n.º041/78 - Tomada de Preços n.º033/78.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada comissão especial de licitação, para abertura e julgamento das propostas ao Edital de Licitação n.º041/78 - Tomada de Preços n.º033/78, às 15:00 horas do dia 21 de dezembro de 1978, na Prefeitura Municipal de Umuarama, composta pelos seguintes cidadãos:

Presidente: José Luiz de Moraes;

Secretário: Luciano Mariano Medvid;

Membros: a- Luiz José Stefani;

b- Irene Costa;

c- Nelson Balan;

d- Ignácio Urbainski;


e- Sônia Elizabete Souza Ribeiro;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de dezembro de 1978.


DUVALIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 12 / 1978
DE N.º 1110
UMUARAMA, 28 / 12 / 1978
Edina
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO